

314
[Handwritten signature]

Francis Vieira Soares
R.F. nº 780.956-5

Processo Nº 2015-0.215.103-7 SMS.G

TERMO ADITIVO Nº 01/2016
TERMO DE CONTRATO nº 097/2015-SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 2015-0.215.103-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTPHONE, MODEM E SIM CARDS) para o SAMU-192.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/10/2016.

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 27.470,27 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 101.752, no valor de R\$ 57.687,57 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410.10.302.3003.4105.3.3.90.39.00.00

Ao 27 dias do mês de outubro do ano 2016, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - SP, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa, senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, cidade moñções – São Paulo -SP, CEP nº 04571936, neste ato representada pelos senhores **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO** RG: 4.290.655 e CPF: 856.234.748-53 e **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN** RG: 27.638.106-3 e CPF: 267.221.148-56, doravante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 01/2016** ao **Termo de Contrato 097/2015-SMS-1/Contratos**, consoante despacho autorizatório exarado as folhas nº 304 do processo **2015-0.215.103-7** publicado no **DOC/SP** de **26/10/2016**, página 148, com fundamento no



art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente instrumento, fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato 097/2015-SMS-1, pelo período de mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **27/10/2016**, pelo valor mensal de R\$ 27.470,27 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da referida prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº **8400.8410.10.302.3003.4105.3.3.90.39.00.00**, conforme Nota de Empenho nº **101.752/2016**, no valor de **R\$ 57.687,57** (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 097/2015-SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas abaixo, assinado.

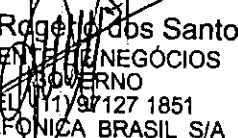

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
Diretora da divisão administrativa
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE


CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
TELEFONICA BRASIL S.A
CONTRATADA


FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
TELEFONICA BRASIL S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Francis Vieira Soares
RF 780.956.5


Paulo Rogério dos Santos
GERENTE DE NEGÓCIOS
GOVERNO
CEL. 11/97127 1851
TELEFONICA BRASIL S/A




Do Processo nº 2015-0.215.103-7

em: 20/12/2016

SMS.1/Setor de Publicações

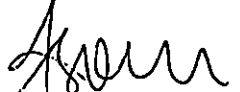
Solicito publicar no DOC/SP:


Francis Vieira Soares
R.F. nº 780.956-5
SMS.G

"Processo nº 2015-0.215.103-7- Extrato do TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO TERMO DE CONTRATO Nº 097/2015/SMS-1/CONTRATOS - **Modalidade:** Ata de Registro de Preços nº 004/SEMPA-COBES/2015 - **Fundamentação Legal:** art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 - **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde - **CNPJ nº** 13.864.377/0001-30 - **Contratada:** Telefônica Brasil S/A- **CNPJ nº** 02.558.157/0001-62 - **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviço de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim cards) para o SAMU-192 - **Objeto do Aditamento:** consignar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 097/2015-SMS-1, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2016 - **Data de assinatura:** 27/10/2016 - **Vigência:** 12 meses a partir de 27/10/2016 - **Valor mensal:** R\$ 27.470,27 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos). - **Nota de empenho nº:** 101.752/2016, no valor de R\$ 57.687,57 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) - **Dotação Orçamentária nº:** 8400.8410.10.302.3003.4105.3.3.90.39.00.00."

II. A seguir, a SMS.G/SAMU-192/contratos para arquivamento da via do Aditivo que encontra-se acostada a contra capa.

Data de assinatura: 27/10/2016 - **Vigência:** 12 meses a partir de 27/10/2016 - **Valor total do Contrato:** R\$ 329.643,24 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).


FRANCIS VIEIRA SOARES
SMS-1/ Divisão de Contratos

